

“Indiguino”: pronúncia disparatada

Se há coisa que nos fere as orelhas, é ouvir – sobretudo dos que posam de doutores – uma palavra articulada aos tropeços. A meu lado, toda classuda, uma senhora pisa no tomate: “sombancelha”. Só se ela é uma daquelas que preferem viver em meio à escuridão. Sim, o termo nada tem que ver com sombras.

O correto é tão só **sobrancelha**. Veio-nos do latim *super* (= sobre) + *cilium*. Daí seu sinônimo supercílio: são os pelos que formam uma espécie de arcada sobre os olhos. Há artistas que pintam as sobrancelhas. Aliás, dizem que Monteiro Lobato era sobrancelhudo: trazia sobrancelhas grossas.

Vamos ao tema de hoje: gira em torno da pronúncia de alguns verbos, privilegiando os terminados em **-gnar**. Listemos os principais: consignar, designar, dignar-se, estagnar, impregnar, impugnar, pugnar, repugnar e resignar. Intercalar uma vogal na palavra indigno, pronunciando-a “indiguino”, é o mesmo que chamar o advogado de “adevogado”, quando não de “adivogado”. Ninguém merece!

Olhos atentos: a vogal que antecede o /g/ – é o caso de /i/ em indignar, /a/ em estagnar e /u/ em impugnar – deve ser proferida fortemente. Em que formas verbais ocorre isso? Apenas nas três pessoas do singular e na terceira pessoa do plural do presente do indicativo e do subjuntivo, bem assim nos dois imperativos (afirmativo e negativo): eu me **indigno**, que eles se **indignem**. **Indigne**-se contra a corrupção!

Os descuidos de pronúncia desses verbos são mais frequentes do que supomos, mesmo em meio aos que ostentam diploma superior. Certa vez, numa universidade – é de pasmar! –, um candidato a reitor afirmou sem pudor algum: Se nosso adversário ganhar, a gente “impuguina”. Meu sobrinho seguiu pela mesma toada: O cheiro do pequi “impreguina” toda a geladeira. Dispensa comentários.

Não bastasse a pronúncia nada católica de “impuguino”, acresça o fato de que, ao elegermos essa forma, tornamos tônica uma vogal que nem existe. Irretocável é tão só **impugno**. Longe de nós introduzirmos a vogal /i/ entre o /g/ e o /n/ deste verbo. Chega a nos arrepiar, a um só tempo, pelos e cabelos. Xô!

À luz do que dissemos, devem tais verbos ser pronunciados assim, no presente do indicativo: eu me indigno (/díg/), tu te indignas (/díg/), ele se indigna (/díg/), nós nos indignamos, vós vos indignais, eles se indignam (/díg/). Não esquecidos disto: devem ter o /g/ emitido levemente.

Alinhemos algumas ocorrências, negritada a sílaba tônica: **Consigne** em ata este fato./ **Design**e o secretário para a reunião./ A água da chuva **estagna** aqui./ O perfume **impregna** a sala toda./ A Justiça **impugna** o resultado da eleição./ **Pugno** por meus direitos./ Barata me **repugna**./ Sempre me **resigno** à vontade de Deus.

Por muito usado, confirmamos destaque maior ao verbo dignar-se: Para não correr risco, meu filho se digna (de) me consultar em suas dificuldades. Quanto à preposição **de** antes do infinitivo, podemos omiti-la: Requeiro se **digne** juntar (ou de juntar) outros meios de prova. Observemos ainda a próclise do pronome **se**. Constitui falha das graúdas escrever: Requeiro **digne-se** juntar outros meios de prova.

Esta, a explicação: o **que** sempre exige a próclise – pronome colocado antes do verbo –, mesmo quando ele esteja apagado (oculto): Espero **me** dê ouvidos desta vez. Mais outro: Ao final, requer **lhe** seja facultada a juntada de provas. Daí o inadequado desta colocação pronominal: Pede, por isso, seja-**lhe** deferida a tutela antecipada. Passemos a limpo: Pede, por isso, **lhe** seja deferida a tutela antecipada.

Os verbos impugnar, pugnar e repugnar foram buscar sua origem no latim *pugna*, sentido de punho, luta. No dizer do Prof. Deonísio da Silva, *significa o ato de afastar com os punhos, usá-los para defesa ou ataque*. Com esta ressalva: no Direito, *a luta é feita em palavras, armas e ferramentas de quem refuta, contesta, impugna*.

Ainda cheirando aos cueiros na nobre tarefa de ensinar, vivi um fato que me ficou gravado. No intervalo das aulas, em pleno recreio, um aluninho repassava sua matéria, antecipando-se a uma avaliação. O tema me era batido: substantivo. Pelo que vimos, deve ser reforçada a sílaba /su/: **substantivo**.

Perguntei-lhe: o que você está estudando? – Ah!, tio, estou estudando “substantivo”, disse-me ele intensificando a sílaba /bes/. – E daí, continuei, o que é “substantivo”? De pronto a resposta: É o nome que “desengana” o ser. Caí duro. Cá entre nós: a que ponto tínhamos chegado...

Sim, a professora lhes havia passado uma definição livresca: substantivo é o nome que **designa** o ser. No entanto, este verbo não habitava o mundo das crianças. Ela até poderia utilizá-lo, desde que adicionasse outras opções: é o nome que indica (que marca, que aponta) o ser. Bem mais simples seria: **é tudo aquilo que tem nome**.

Desconhecendo o verbo **designar**, o aluno da quarta série foi buscar algo de sua vivência, pouco se importando com o significado: é o que “desengana” o ser. É difícil alguém compreender uma definição se o verbo – o elemento-chave da oração – não lhe é do dia a dia, próximo de sua realidade.

De outra parte, a pronúncia “substantivo” vem ao encontro do foco desta coluna, cujo deslize se multiplica às pencas. Bastem-nos estas formas: “desiguino”, “indiguino”, “impuguina”, “impuguina”. Os “adevogados” poderão confirmá-lo.

De um jornalista, ouvi o estropiado /o-pi-ta/, em vez do correto **opta**. E a culpa, a quem atribuí-la? A muitos educadores – educadores? –, estudar essas coisas, para quê? Dia chegará – ou já chegou? – em que se dirá: O juiz proferirá sentença que /o-bés-ta/ – por **obsta** – aos interesses das partes. Bem no coloquial: nos poupe!

Corre por aí, citado até mesmo em conferências de escol, que a Língua Portuguesa é nossa mãe. Engano puro. Se o fosse, não seria tão maltratada.

Basta!

Cuiabá-MT, 3-5-2018.

Prof. Germano Aleixo Filho,
Assessor da Presidência do TJMT.